# PROJETO DE LEI 593/2025

Institui a Política Municipal de Alfabetização "Alfabetização na Idade Certa" no âmbito do Gerência Municipal de Educação do Município de Sonora - MS e dá outras providências.

Institui a Política Municipal de Alfabetização "Alfabetização na Idade Certa" no âmbito do Gerência Municipal de Educação do Município de Sonora - MS e dá outras providências.

SONORA/MS, 18 de Setembro de 2025

_____

Poder Executivo
Prefeito Municipal(a)

## PARECER JURÍDICO

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 593/2025
AUTORIA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
EMENTA: “INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE “ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA” NO ÂMBITO DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SONORA-MS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

I – O RELATÓRIO
O Projeto de Lei supra citado, encaminhado a esta Casa pelo Executivo Municipal, segundo a mensagem, visa ratificar a política municipal ao Programa MS Alfabetiza– Todos pela Alfabetização da Criança, que é garantido pela Constituição, além de como alinhar os objetivos do Programa aos do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA).
Seus artigos e incisos trazem as Diretrizes da Política Municipal de Alfabetização (incisos I ao VI do Art.2.º); O Art.3.º com seus incisos I e II, que tratam da Implementação da política que ficará a cargo da Gerência Municipal de Educação, citando, dentre outras implementações, alinhar os objetivos do Programa aos do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA). E o Art.4.º que refere-se a estruturação do Programa (Incisos I ao V).

II – PARECER E VOTO
A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, reunida para estudo e emissão de Parecer ao Projeto de Lei em



DOC: 1758228403

tela, após o relatório, emite o seguinte Parecer e Voto:
O Projeto de Lei n.º 593/2025 encontra-se amparado pela Constituição Federal em vigor, sendo, portanto, constitucional.
Concluímos pela sua tramitação regimental, opinando favoravelmente pela aprovação do mesmo, respeitando, porém, a decisão do Colendo Plenário desta Casa de Leis.

Sala das reuniões, 25 de setembro de 2025

Ver. Francisco Deuzimar Lima
Presidente

Ver. Joaquim Cassiano Teixeira
Relator

Ver. Weldisom Manoel Ramos
Membro

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

**Solicitação de parecer:** 26/09/2025 10:23
**Prazo:** 01/10/2025
**Comissão:** COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
**Status do parecer:** Em aberto

## PARECER JURÍDICO

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 593/2025
AUTORIA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
EMENTA: "INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE "ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA" NO ÂMBITO DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SONORA-MS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

I – O RELATÓRIO
O Projeto de Lei supra citado, encaminhado a esta Casa pelo Executivo Municipal, segundo a mensagem visa ratificar a política municipal ao Programa MS Alfabetiza– Todos pela Alfabetização da Criança, que é garantido pela Constituição, além de como alinhar os objetivos do Programa aos do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA).
Seus artigos e incisos trazem as Diretrizes da Política Municipal de Alfabetização (incisos I ao VI do Art.2.º); O Art.3.º com seus incisos I e II, que tratam da Implementação da política que ficará a cargo da Gerência Municipal de Educação, citando, dentre outras implementações, alinhar os objetivos do Programa aos do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA). E o Art.4.º que refere-se a estruturação do Programa (Incisos I ao V).

II – PARECER E VOTO

A Comissão de Orçamento e Finanças, reunida para estudo e emissão de Parecer ao Projeto de Lei em tela, após o relatório, emite o seguinte Parecer e Voto:
O Projeto de Lei n.º 593/2025 encontra-se amparado pela Lei n.º5724/2021 e pela Lei Orçamentária em vigor.
Concluímos pela sua tramitação regimental, opinando favoravelmente pela aprovação do mesmo, respeitando, porém, a decisão do Colendo Plenário desta Casa de Leis.

Sala das reuniões, 25 de setembro de 2025

Ver. Flávia Porto da Mota Vasconcelos
Presidente

Ver. Hemerson Oliveira Grison
Relator

Ver. Douglas Brasileiro da Silva
Membro

## COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

**Solicitação de parecer:** 26/09/2025 10:29
**Prazo:** 01/10/2025
**Comissão:** COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
**Status do parecer:** Em aberto

## PARECER JURÍDICO

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCAL
PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 593/2025
AUTORIA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
EMENTA: “INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE “ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA” NO ÂMBITO DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SONORA-MS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

I – O RELATÓRIO
O Projeto de Lei supra citado, encaminhado a esta Casa pelo Executivo Municipal, segundo a mensagem, visa ratificar a política municipal ao Programa MS Alfabetiza– Todos pela Alfabetização da Criança, que é garantido pela Constituição, além de como alinhar os objetivos do Programa aos do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA).
Seus artigos e incisos trazem as Diretrizes da Política Municipal de Alfabetização (incisos I ao VI do Art.2.º); O Art.3.º com seus incisos I e II, que tratam da Implementação da política que ficará a cargo da Gerência Municipal de Educação, citando, dentre outras implementações, alinhar os objetivos do Programa aos do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA). E o Art.4.º que refere-se a estruturação do Programa (Incisos I ao V).

II – PARECER E VOTO
A Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, reunida para estudo e emissão de Parecer ao Projeto de Lei

em tela, após o relatório, emite o seguinte Parecer e Voto:
O Projeto de Lei n.º 593/2025 encontra-se amparado pela Lei 5724/2021 e demais cominações pertinentes em vigor..
Concluímos pela sua tramitação regimental, respeitando, porém, a decisão do Colendo Plenário desta Casa de Leis.

Sala das reuniões, 25 de setembro de 2025

Ver. Clotilde de Souza Silva Castro
Presidente

Ver. Hemerson Oliveira Grison
Relator

Ver. Edimilson Fernandes de Oliveira
Membro

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Solicitação de parecer:** 29/09/2025 11:57
**Prazo:** 04/10/2025
**Comissão:** COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
**Status do parecer:** Em aberto